

PORTARIA Nº 261/2015

REVOGA A PORTARIA 340/2014 QUE CONCEDEU O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO AMAURI GARZELA.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **REVOGA A PORTARIA QUE CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 15%** a servidor Municipal, conforme determina as Leis Municipais nº 2.681/2009, 2.924/2013 e 2.957/2013.

STELAMARIS GOBBI
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 14.12.2015

LOIDEMAR JOSE NICOLA
Secretário Executivo